



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI

EDITAL N° 01/2023 – FUnATI

A REITORIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI, torna público o processo seletivo simplificado do Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento, de acordo com a legislação educacional em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUnATI, através de sua Coordenação de Ensino, será o órgão responsável pela execução deste processo seletivo, em todas as suas fases.

1.2. O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas do Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento, oferecidas para a turma do primeiro semestre do ano de 2023, conforme discriminado no item 2.

2. DAS VAGAS E DO CURSO

Local das Aulas	Carga Horária Total	Horário e Dias das Aulas	Número	
			Turmas	Vagas
Sede da FUnATI	260 horas	Das 13h às 16h De Segunda a Sexta-feira	01	50

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As vagas oferecidas, somente poderão ser ocupadas por candidatos que:

- a) Tenham no mínimo o ensino médio completo com comprovação;
- b) Preencham todos os requisitos de documentação;
- c) Possuam disponibilidade para cumprir dias e horários do curso;
- d) Tenham conhecimentos em informática básica, com utilização de Word, Google Drive e e-mail com domínio gmail: seunome@gmail.com
- e) Preencham corretamente o formulário de inscrição e enviem em tempo hábil para o e-mail coordensino@funati.am.com
- f) Tenham 18 anos completos.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão efetuadas através de formulário Google disponível no link <https://forms.gle/FAD2h16gz1XK6Uxc7> a partir das 08 horas do dia **11 de janeiro de 2023 e se encerrarão no dia **30 de Janeiro de 2023, às 18 horas**.**

4.3. Será aceita 01 (uma) inscrição por candidato.

4.4. Documentos necessários para serem inseridos digitalmente no formulário:

- a) Diploma de curso superior ou Certificado de conclusão do ensino Médio (original e cópia);
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Formulário de inscrição preenchido corretamente e enviado para o e-mail coordensino@funati.am.com em tempo hábil;





d) Possuir e-mail e whatsapp válidos, conforme especificado no **ítem de 3.1. tópico d.**

4.5. A ausência de algum dos documentos, inclusive de e-mail e whatsapp, citados no **ítem 4.4** acarretará automaticamente na eliminação do candidato, não podendo o mesmo, continuar no processo seletivo.

4.6. A inscrição no processo implica aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O processo será classificatório e constará da análise de documentos e realização de avaliação escrita que inclui a elaboração de redação sobre algum tema relacionado ao envelhecimento humano, de acordo com as normas da língua portuguesa.

5.2. Dia e horário da avaliação:

5.2.1. A avaliação será realizada no dia **8 de fevereiro de 2023** e terá início às **14 horas e fim às 17:00 horas**. A Sala de avaliação será aberta a partir das **13 horas**.

5.2.2. Os candidatos não poderão entrar na sala de avaliação após as 14 horas.

5.2.3. Caso haja necessidade, a avaliação poderá ser realizada em mais de uma sala simultaneamente.

5.3. O candidato inscrito não poderá realizar avaliação fora da data, do horário e local indicado pela FUnATI.

5.4. Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico no momento da avaliação, assim como papéis de consulta, livros, apostilas, jornais, revistas, cadernos ou similares. O descumprimento desse item acarretará na desclassificação imediata do candidato, sendo este impedido de continuar o processo seletivo;

5.5. O candidato deve vir munido de caneta esferográfica azul ou preta;

5.6. A instituição será responsável pelo fornecimento de 1 (uma) folha de rascunho e 1(uma) folha de redação que será entregue aos fiscais para correção pela Comissão de Avaliação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A classificação final dos candidatos far-se-á após término dos trabalhos da Comissão de Avaliação, até o limite do número de vagas ofertadas, respeitados os critérios fixados no item 5.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A relação final dos candidatos classificados será divulgada pela **FUnATI** no dia **13 de fevereiro de 2023**, através das redes sociais www.facebook.com/funatiamazonas, @funatiamazonas, www.funati.am.gov.br. e na Secretaria da instituição.





8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula institucional dos candidatos, classificados na forma do **item 7.1**, será realizada no **período de 14 a 16 de fevereiro de 2023** na sala da Coordenação de Ensino da FUnATI, localizada na Avenida Brasil, nº 11430, Santo Antônio. Manaus-AM. CEP 69029-040, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 15:30 horas.

8.2. O candidato que não efetuar sua matrícula no período descrito no item 8.1 perde automaticamente sua vaga, que será disponibilizada para o classificado de número 51 e assim sucessivamente.

8.3. Dos documentos para a matrícula:

8.3.1. Para a matrícula somente será necessária à assinatura de formulário pelo candidato no período descrito no item 8.1, juntamente com apresentação de documento de identificação com foto.

8.4. Não serão aceitos documentos irregulares, ilegíveis ou rasurados.

9. DO INÍCIO DAS AULAS E DURAÇÃO DO CURSO:

9.1. Haverá reunião com todos os alunos aprovados para conhecimento do Regimento do curso no dia **27 de fevereiro de 2023, ocasião em que os alunos, assinarão o termo de conhecimento e cumprimento do regimento.**

9.2. As aulas terão início no dia **28 de fevereiro de 2023** no local de funcionamento do curso e demais detalhes conforme indicado no **item 4.1** e estão previstas para finalizar em **junho de 2023**.

9.3. Em decorrência dos pontos facultativos, ainda não definidos pelo Governo do Estado e/ou outras ocorrências que venham modificar o horário das aulas, a data de finalização do curso poderá ser alterada, não causando aos alunos, nenhum prejuízo de conteúdo.

9.5. É imprescindível para que o aluno acompanhe o curso, a utilização de e-mail e ferramenta Google drive diariamente, pois todo o material de aula, assim como as comunicações sobre o curso serão enviadas via endereço eletrônico. O uso do aplicativo Whatsapp também é obrigatório para o acompanhamento das informações sobre o curso.

Manaus, 9 de janeiro de 2023.

Dr. Euler Esteves Ribeiro

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI

